

INDICAÇÃO N°. 0107/17, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,

Considerando que foi sancionada pelo Prefeito a Lei n° 1328/2017, de 22 de fevereiro de 2017, que estabelece a obrigatoriedade dos Municípios manterem os terrenos baldios limpos.

JERFFERSON MUNHOZ, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Prefeito Municipal, junto ao setor competente que seja intensificado um trabalho de fiscalização dos terrenos baldios, bem como, agilizar as execuções do serviço de limpeza no Loteamento Adusco.

JUSTIFICATIVA:

Muitos terrenos baldios se encontram com o mato excessivamente crescido, cobrindo até as guias e os moradores têm reclamado da proliferação de escorpiões, pernilongos e inclusive favorecendo para a criação de vetores de doenças, como o Aedes Aegypti, transmissor da dengue.

Sala das Sessões "Vereador Benedito Alves Domingues", 13 de novembro de 2017.

JERFFERSON MUNHOZ
Vereador